



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## A CASA DO POVO

PORTARIA Nº 057/2012

Dispõe sobre o indeferimento da solicitação de promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos do servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS), e considerando o Parecer nº 027/2012, da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional, que emitiu parecer contrário à Promoção Horizontal da Classe “A” para a Classe “B” do servidor abaixo mencionado;

### RESOLVE:

Art. 1º Indeferir a solicitação de promoção horizontal por titulação e conclusão de cursos, da Classe “A” para a Classe “B”, do servidor Marco Aurélio Stamm Junior.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO – MT  
Em, 25 de abril de 2012

  
Remídio Kuntz  
Presidente